junto ao <u>DEPARTAMENTO PESSOAL</u>, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL 001/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2025:

EDITAL N. 001/2025 - CONCURSO PÚBLICO 001/2025:

## Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA (44 HORAS):

## AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
27º	2405880	JOCELAINE GOMES
28 <sup>ā</sup>	2407635	PAULO EDSON CHAVES BRAGA

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 14 de novembro de 2025.

Cintia Schiavon Teixeira Encarregada Departamento Pessoal

## Farmácia do IPAM

SUSPENSÃO PREGÃO 04/2025 - POR OFÍCIO

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCERS, Processo № 17418-0200/25-9, foi determinado a suspensão do Pregão Presencial 04/2025, até deliberação ulterior deste Tribunal, conforme a Relatora: Heloisa Tripoli Goulart Piccinini.

Gilberto Meletti - Diretor Presidente da Farmácia do IPAM S.A.

## **Poder Legislativo**

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 306/2020 - Aditivo 05 (Emergencial) CONTRATANTE: Câmara Municipal De Caxias Do Sul

JETO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal e de acesso à internet sem fio.

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 27/2020, Pregão 14/2020

DURAÇÃO: Prorrogado por 06 meses a contar de 15 de novembro de 2025.

ASSINATURA: 10/11/2025

Vereador Lucas Caregnato Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.